

CONCEPÇÕES DE ALUNOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ACERCA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.

Lo-Ruama Medeiros Ferreira¹ & José Dos Santos Souza²

1. Bolsista de Iniciação Científica da FAPERJ, aluna do curso de Lic. em Pedagogia do IM/UFRRJ, e-mail: loruamamedeiros@yahoo.com.br; 2. Doutor em Sociologia; docente do Departamento de Educação e Sociedade do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, e-mail: jsantos@ufrj.br.

Palavras-chave: Estágio Supervisionado, Ensino Técnico; Ensino Profissionalizante; Educação Profissional.

Introdução

Mediante os conflitos inerentes a uma sociedade de classes, onde a classe dominante faz uso de vários aparelhos privados de hegemonia e do Estado em prol da manutenção de sua hegemonia (NEVES, 2005), vemos a intensificação da precariedade do trabalho, ao mesmo tempo em que ocorre ampla diversificação de oportunidades de formação profissional, em diferentes modalidades e níveis de formação (SOUZA, 2011, p. 22). Nesse contexto, percebe-se certa identidade das atividades de estágio supervisionado com as formas de trabalho precário, onde frequentemente o estagiário assume funções de um funcionário efetivo da empresa, sem remuneração compatível, sem contrato de trabalho, sem proteção social condizente, enfim, sem status de um trabalhador com contrato formal de trabalho. Tal situação é favorecida pelas brechas que a legislação apresenta e que, devido à falta de fiscalização por parte do poder público e de acompanhamento adequado por parte das instituições de ensino, muitos estudantes são utilizados pelas empresas como força de trabalho de baixo custo sem encargos trabalhistas e por tempo determinado (Cf.: REIS, 2012, p. 19). A partir dessa realidade, tomamos como objeto de estudo as concepções de estudantes de cursos técnicos de nível médio em instituições de ensino da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica acerca do estágio supervisionado. Nosso objetivo é constatar se a atividade de estágio supervisionado de fato contribui para que o estudante possa construir conhecimento unitário acerca da teoria e da prática do campo profissional para o qual está sendo formado.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa básica, de análise qualitativa, de caráter descritivo, que se enquadra na categoria de um levantamento, cujos instrumentos de coleta de dados são: questionário, entrevistas semiestruturadas e grupo focal. Foram abordados cerca de 30% de estudantes matriculados no terceiro ano de cursos técnicos ofertados por cinco instituições de ensino pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, uma de cada região do país. Além do levantamento desses dados, foi feito um levantamento bibliográfico sobre o tema investigado nos acervos digitais IBICT, SCIELO, ANPED e EDUC@ para saber a quantidade de pesquisas desenvolvidas sobre o Estágio Supervisionado na formação do técnico de nível médio.

Resultados e Discussão

No estágio atual de desenvolvimento da pesquisa, a partir de um levantamento bibliográfico junto ao Banco de Teses e Dissertação do IBICT, à base de periódicos científicos do SCIELO, à base de periódicos científicos EDUC@ da Fundação Carlos Chagas e ao sítio da ANPEd, ficou evidenciada a escassez de produção científica sobre estágio supervisionado na formação de técnicos de nível médio. A maior parte das pesquisas relacionadas ao estágio supervisionado está voltada para a formação de professores e para a formação profissional na área da saúde. Além disto, a escassa literatura sobre estágio supervisionado na formação do técnico de nível médio não aborda a questão do estágio supervisionado numa perspectiva crítica, questionando

a separação entre teoria e prática ou mesmo apontam a práxis como sentido pedagógico do estágio supervisionado como elemento formativo no ensino profissionalizante. Além disso, esta escassa literatura se contrapõe à realidade que estamos constatando a partir dos dados levantados junto aos estudantes, o que evidencia um vasto leque de contradições que permeia essa prática pedagógica. A principal contradição é que os dados coletados demonstram o oposto do que a concepção presente na Lei nº 11.788/2008 sugere (BRASIL, 2008). Além disso, os dados evidenciam que, muitas vezes, as práticas de estágio supervisionado não atendem algumas exigências previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (BRASIL/MEC/CNE/CEB, 2012). Considerando as dificuldades das instituições de ensino em garantir vagas de estágio para seus estudantes, bem como de oferecer orientação adequada por parte de um docente e de garantir o acompanhamento adequado das ações dos sujeitos envolvidos (empresa concedente, estudante, professor orientador e para o desenvolvimento dessa atividade, percebe-se que as condições a que os estudantes são submetidos são propícias à exploração de sua força de trabalho como trabalho precário. Talvez isto possa explicar o aumento do número de contratos de estágio nos últimos anos por parte de empresas concedentes, conforme apontado por Reis (2012: p.19): “Inspecionamos e auditamos diversas empresas públicas e privadas, e registramos que o número de estagiários provindos das escolas de nível médio e superior tem aumentado de forma generalizada, em todos os portes empresariais. Isso vem ocorrendo em face da inexistência de vínculo empregatício nos termos da consolidação das Leis do Trabalho, Dec.-Lei nº. 5.452, de 1º.5.1943, através da realização dos contratos ou termos de compromisso do estágio, celebrados entre as empresas concedentes de estágio e os agentes de interação, escolas ou universidades”.

Conclusão

Em frente a esse quadro, vemos a necessidade maior produção científica sobre a formação do técnico de nível médio e que tragam em seus estudos uma visão crítica sob essa prática e sua real contribuição no processo formativo do aluno. Embora ainda em caráter preliminar, considerando o estágio da investigação, podemos concluir que o estágio supervisionado não é uma atividade que, por sua natureza prática, se sobrepõe a outras atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente escolar. Tampouco o estágio supervisionado possui caráter de validação do conhecimento adquirido no ambiente escolar. A concepção do estágio supervisionado como se ele fosse formativo por si só, atribuindo-lhe caráter superior a qualquer outra atividade de formação profissional, sem clara articulação com a proposta pedagógica do curso que o estudante frequenta, não garante condições adequadas para seu desenvolvimento, de modo que esta atividade deixa de contribuir para que o estudante possa construir conhecimento unitário acerca da teoria e da prática do campo profissional para o qual está sendo formado.

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes... Brasília (DF): 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>, Acesso em 04/07/2015, às 21h:32min.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012.** Define diretrizes curriculares para a Educação Técnica de Nível Médio. Brasília (DF): 2012. Disponível em, <<http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/51/pdf>>, acesso em 10/02/14, às 19h:35min.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso.** São Paulo: Xamã, 2005. 311p.

REIS, Jair Teixeira Dos. **Relações de trabalho Estágio de Estudantes.** 2ª edição. São Paulo: LTr, 2012. 203 p.